

2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM GESTÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2021/2022

Fator A (pa – 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º Ciclo de Estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Gestão ou com estudos concluídos de grau superior à licenciatura em áreas afins obtidos na Universidade da Beira Interior; -----
4	Licenciatura em Gestão ou com estudos concluídos de grau superior à licenciatura; -----
3	Licenciatura em áreas afins à Gestão; -----
2	Licenciatura em outras áreas com disciplinas da área da Gestão; -----
1	Outras situações. -----

Observações: n/a

Fator B (pb – 0,50)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações: *ao abrigo do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI - Regulamento n.º 198/2020, de 5 de março, os candidatos estudantes da UBI, na 1.ª ou 2.ª fase de candidatura, terão a média final calculada da seguinte forma: média no momento da candidatura, adicionada à média das notas relativas às unidades curriculares em falta com a classificação de 10 valores, e considerando as respetivas ponderações, ficando a validade da matrícula e inscrição sujeita à entrega do comprovativo da obtenção do grau.* -----

Fator C (pc – 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional superior a cinco anos em cargos de Gestão ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante, considerando-se para o efeito cinco ou mais publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> ; -----
4	Experiência profissional de três a cinco anos em cargos de Gestão ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante, considerando-se para o efeito três publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> ; -----
3	Experiência profissional inferior ou igual a dois anos em cargos de gestão ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante, considerando-se para o efeito duas publicações em revistas internacionais com <i>referee</i> ; -----
2	Experiência profissional mínima de dois anos ou <i>Curriculum Vitae</i> relevante, considerando-se para o efeito uma publicação em revista internacional com <i>referee</i> ; -----
1	Menos de 2 anos de experiência profissional ou sem <i>Curriculum Vitae</i> relevante. -----

Observações: n/a

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**

Nota: os candidatos com nota de candidatura inferior a 100 (cem) serão excluídos.